



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

1502
 f

PROTOCOLO	PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 02 Folha 800ª de 11 / 03 / 86. Horas 14:30 Funcionário <i>[assinatura]</i>		

AUTOR es: Vereadores: LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO e outros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/86, DE 11/03/86.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-garçense o Sr. GERALDO QUIRINO DE SOUZA JÚNIOR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 11 de março de 1986.

[assinatura]
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador

[assinatura]
 MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
 Vereador

[assinatura]
 LINDOMAR ALVES CÂMARA
 Vereador

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 28/04/86



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 28/04/86

26 03
 J

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 02 Folha 891ª Data 11 / 03 / 86 Horas 14:30 J. Quirino Secretário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTORES: Vereadores: LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO E OUTROS		

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente,
 Srs. Vereadores:

GERALDO QUIRINO DE SOUZA JR, natural de Uberaba-MG, desde 1978, divide a sua residência entre as cidades de Uberaba-MG e Barra do Garças-MT, estando hoje, por força do crescimento da Viação Xavante Ltda, ligado mais diretamente à Mato Grosso que à sua própria Minas Gerais.

Divide a gerência da Viação Xavante com o Sr. Anísio Bueno(a quem esta Câmara Municipal já outorgou título de Cidadania), ao longo de todo esse tempo.

Dado à sua formação cultural e sua longa experiência na organização e implantação de métodos para o transporte coletivo, fato reconhecido por todas as organizações de transporte coletivo brasileiras, a exemplo do que ocorre dentro da Viação Xavante, em todas as Empresas por onde passou, extrapolou a sua condição de sócio gerente ou Diretor acionista, ao responder pela implantação de sistemas de organização e métodos de todas elas e sobretudo pela parte de planejamento, o que de forma positiva tem contribuído pela boa gestão de todas elas.

Sempre constituiu-se num defensor intransigente do bem estar e direito dos seus empregados. Nas empresas dirigidas por Geraldo Quirino, ao longo de toda essa existência, não se tem conhecimento de nenhuma greve de empregados, embora o quadro de pessoal, principalmente da Viação Xavante Ltda aumente a cada ano.

As empresas por onde passou Geraldo Quirino, a exemplo do que ocorre na Viação Xavante, sempre tiveram uma relevante participação comunitária, dividindo com os vários or-



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 26/04/86

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 02, Folha 80ª, de 11/03/86 Horas 14:30 Il. Corvêa Presidente	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTORES: Vereadores: LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO E OUTROS		

Cont. 02. ...

ganismos locais a preocupação de proporcionar o bem estar dos carentes, crianças e velhos, o que tem levado:

- transporte gratuito de alunos na área urbana da cidade em viagens de lazer e de estudos;
- participação efetiva na programação da semana da criança;
- doação de passagens mensais à municipalidade para atendimento a pessoas carentes;
- transporte gratuito à população nas épocas de comemorações cívicas ou nos momentos de visitas ilustres.

Geraldo Quirino é, ainda, o grande responsável pela integração sócio-cultural entre Uberaba-MG e Barra do Garças, o que tem levado ao nascimento de uma grande e saudável amizade entre centenas de pessoas dessas duas distantes comunidades.

Participa ativamente da vida econômica, cultural e social de Barra do Garças, constituindo-se assim num grande lutador em favor do progresso e bem estar deste município e região do médio Araguaia.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio unânime dos demais integrantes deste Corpo Legislativo na aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de março de 1986.

Il. Sipriano
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador

Il. Lindomar
 LINDOMAR ALVES CÂMARA
 Vereador

Il. Mário
 MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
 Vereador